



GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS

Declaramos para os devidos fins
que a Lei Municipal n.º 2.798/2010

foi devidamente publicado no Placar Ofi-
cial no período de 03/12/10

10/1 10/1 10/1
Secretário de Administração

LEI Nº 2.798, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

"Aprova a Planta de Valores Genéricos do
Município de Inhumas para o exercício de
2.011, e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás,
aprova e eu, Prefeita Municipal, em exercício, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a Planta de valores Genéricos do
Município de Inhumas, a vigorar a partir de janeiro de 2.011, consubstanciada nos
ANEXOS I e II, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A atualização de que trata esta Lei e, traduzida nos
Anexos referidos no artigo 1º, já contempla a atualização monetária no período.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE
DEZEMBRO DE 2.010.**


MARIA RITA REZENDE
Prefeita Municipal em Exercício


Adm. REINALDO BALESTRA
Secretário de Administração
CRA-GO 1533

**ANEXO I - QUADRO DE LOCALIZAÇÃO SETORIAL - APURAÇÃO DO VALOR DO M²
PARA EFEITO DE INCIDÊNCIA DO I.P.T.U - 2011**

TABELA DE CONSTRUÇÃO - IPTU 2010

EXERCÍCIO	PONTUAÇÃO		VALOR POR m²	TIPO DO IMÓVEL	PADRÃO
2010	0	30	109,43	CASA	P
2010	31	35	134,26	CASA	O
2010	36	40	189,42	CASA	N
2010	41	45	207,40	CASA	M
2010	46	50	216,15	CASA	L
2010	51	55	241,71	CASA	J
2010	56	60	272,54	CASA	I
2010	61	65	288,68	CASA	H
2010	66	70	315,50	CASA	G
2010	71	75	327,61	CASA	F
2010	76	80	335,70	CASA	E
2010	81	85	459,24	CASA	D
2010	86	90	568,01	CASA	C
2010	91	95	769,40	CASA	B
2010	96	99	946,66	CASA	A

TABELA DE CONSTRUÇÃO - IPTU 2011

EXERCÍCIO	PONTUAÇÃO		VALOR POR m²	TIPO DO IMÓVEL	PADRÃO
2011	0	30	115,48	CASA	P
2011	31	35	141,64	CASA	O
2011	36	40	199,83	CASA	N
2011	41	45	218,80	CASA	M
2011	46	50	228,03	CASA	L
2011	51	55	255,00	CASA	J
2011	56	60	287,53	CASA	I
2011	61	65	304,55	CASA	H
2011	66	70	332,85	CASA	G
2011	71	75	345,62	CASA	F
2011	76	80	354,16	CASA	E
2011	81	85	484,49	CASA	D
2011	86	90	599,25	CASA	C
2011	91	95	811,71	CASA	B
2011	96	99	998,72	CASA	A

**ANEXO II - QUADRO DE LOCALIZAÇÃO SETORIAL - APURAÇÃO DO VALOR DO M²
PARA EFEITO DE INCIDÊNCIA DO I.T.U - 2011**

PL	ZONEAMENTO SETORIAL - REGIÃO		Valor (m²) 2010	Percentual	Valor (m²) 2011
1	CENTRO	SETOR	66,46	5,5%	70,12
2	HEITOR DE PAULA	VILA	26,20	5,5%	27,64
3	MARISE	VILA	28,22	5,5%	29,77
4	LUCIMAR	VILA	28,22	5,5%	29,77
5	SANTA TEREZINHA	VILA	23,59	5,5%	24,89
6	CAIÇARA	VILA	26,19	5,5%	27,63
7	BANCARIOS	SETOR	28,22	5,5%	29,77
8	SÃO SEBASTIÃO	VILA	26,19	5,5%	27,63
9	NIPO BRASILEIRO	BAIRRO	17,51	5,5%	18,47
10	VERA CRUZ	VILA	26,19	5,5%	27,63
11	PARAISO	SETOR	14,79	5,5%	15,60
12	AMÉRICA	VILA	14,79	5,5%	15,60
13	ANHANGUERA	BAIRRO	14,79	5,5%	15,60
14	BUENO SUL	SETOR	16,75	5,5%	17,67
15	JUSSARA	BAIRRO	23,54	5,5%	24,83
16	JESUALDA	PARQUE	13,47	5,5%	14,21
17	MARIANA	VILA	28,22	5,5%	29,77
18	JANDIRA	VILA	12,62	5,5%	13,31
19	FLORESTA	VILA	19,03	5,5%	20,08
20	SÃO JORGE	PARQUE	12,62	5,5%	13,31
21	ANA NERY	VILA	14,10	5,5%	14,88
22	EURADARK	SETOR	8,41	5,5%	8,87
23	OPERARIA	VILA	13,47	5,5%	14,21
24	ROSA HEITOR	VILA	14,79	5,5%	15,60
25	SANTA MARIA	VILA	26,14	5,5%	27,57
26	SANTA MARTA	BAIRRO	12,62	5,5%	13,31
27	SANTA RITA	BAIRRO	30,87	5,5%	32,57
28	GOIABEIRAS	SETOR	19,03	5,5%	20,08
29	JK	JARDIM	19,03	5,5%	20,08
30	MEIA PONTE	SETOR	19,03	5,5%	20,08
31	JARDIM RAIO DE SOL	SETOR	13,42	5,5%	14,16
32	OLIVEIRA	VILA	13,47	5,5%	14,21
33	JARDIM SUIÇO	SETOR	10,93	5,5%	11,53
34	SANTA CÁSSIA	SETOR	19,03	5,5%	20,08
35	PEDRINHAS	SETOR	0,29	5,5%	0,31
36	LOBO	VILA	18,80	5,5%	19,83
37	31 DE MARÇO	VILA	20,10	5,5%	21,21
38	SANTA RITA	PARQUE	8,05	5,5%	8,49



39	SAUDADE	PARQUE	18,80	5,5%	19,83
40	BUENO NORTE	SETOR	14,79	5,5%	15,60
41	SALEIRO	SETOR	14,79	5,5%	15,60
42	SOLAR PARK	SETOR	13,17	5,5%	13,89
43	REIS	VILA	66,46	5,5%	70,12
44	MUTIRÃO	VILA	0,29	5,5%	0,31
45	QUILOMBO	VILA	0,29	5,5%	0,31
46	SOL NASCENTE	SETOR	14,79	5,5%	15,60
47	SÃO JOSÉ	VILA	4,25	5,5%	4,48
48	TEODORO ALVES REZENDE	SETOR	4,64	5,5%	4,90
49	RAIO DO SOL	SETOR	13,42	5,5%	14,16
50	IVANA	VILA	66,46	5,5%	70,12
51	FERNANDES	SETOR	42,18	5,5%	44,50
52	VALE DAS GOIABEIRAS	SETOR	26,75	5,5%	28,22
53	BELA VISTA	SETOR	0,29	5,5%	0,31
54	SANTANA	SETOR	8,78	5,5%	9,26
55	AMÉLIO ALVES	SETOR	8,78	5,5%	9,26
56	PANORAMA PARQUE	SETOR	13,25	5,5%	13,98
57	ANA LUIZA	RESIDENCIAL	26,20	5,5%	27,64
58	SANTANA PARQUE	SETOR	9,14	5,5%	9,64
59	JOSÉ ANTONIO FERREIRA	SETOR	8,05	5,5%	8,49
60	ALFA VILLE	SETOR	14,79	5,5%	15,60
61	POR DO SOL	SETOR	13,42	5,5%	14,16
62	NOSSO TETO	RESIDENCIAL	14,79	5,5%	15,60
63	VITÓRIA	RESIDENCIAL	8,41	5,5%	8,87
64	TARUMÃ	SETOR	13,71	5,5%	14,46
65	ELDORADO	SETOR	9,14	5,5%	9,64
66	ANA BRANDÃO	RESIDENCIAL	17,49	5,5%	18,45
67	IZABEL CRISTINA	RESIDENCIAL	26,20	5,5%	27,64
68	TEREZA LIMA	RESIDENCIAL	15,40	5,5%	16,25
69	MONTE ALEGRE	RESIDENCIAL	17,49	5,5%	18,45
70	CEDRO	SETOR	8,05	5,5%	8,49
71	SANTA BARBARA	RESIDENCIAL	9,14	5,5%	9,64
72	WATANABE	RESIDENCIAL	26,75	5,5%	28,22
73	JOÃO DO COUTO	RESIDENCIAL	9,14	5,5%	9,64
74	PORTO SEGURO	RESIDENCIAL	26,75	5,5%	28,22
75	MORADA DO SOL	SETOR	15,40	5,5%	16,25
76	VALE AZUL	RESIDENCIAL	8,78	5,5%	9,26
77	NOVA MORADA	SETOR	14,79	5,5%	15,60
78	SANTA TEREZA	RESIDENCIAL	17,51	5,5%	18,47